



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e demais entidades do Orçamento Geral do Município de Barra do Piraí, de acordo com a Lei Municipal nº 2.940 de 20 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018 – será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Artigo 2º - O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, bimestralmente e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste decreto.

Artigo 3º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas, por fonte de recurso, consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Municipais, consolidadas na forma do Anexo II.

Artigo 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 29 de janeiro de 2018.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL - 2018
CONSOLIDADO

Cronograma Bimestral de Desembolso por Fonte de Recurso (Art. 13º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Receita Tributária	4.694.283,33	4.694.283,33	4.694.283,33	4.694.283,33	4.694.283,33	4.694.283,33	28.165.700,00
Receitas de Contribuições	1.620.833,33	1.620.833,33	1.620.833,33	1.620.833,33	1.620.833,33	1.620.833,33	9.725.000,00
Receita Patrimonial	2.871.966,67	2.871.966,67	2.871.966,67	2.871.966,67	2.871.966,67	2.871.966,67	17.231.800,00
Receita de Serviços	819.166,67	819.166,67	819.166,67	819.166,67	819.166,67	819.166,67	4.915.000,00
Transferências Correntes	25.162.930,83	25.162.930,83	25.162.930,83	25.162.930,83	25.162.930,83	25.162.930,83	150.977.585,00
Outras Receitas Correntes	813.568,33	813.568,33	813.568,33	813.568,33	813.568,33	813.568,33	4.881.410,00
Intra-Orçamentárias	1.562.500,00	1.562.500,00	1.562.500,00	1.562.500,00	1.562.500,00	1.562.500,00	9.375.000,00
Dedução da Receita	-2.278.533,33	-2.278.533,33	-2.278.533,33	-2.278.533,33	-2.278.533,33	-2.278.533,33	-13.671.200,00
TOTAL	35.266.715,83	35.266.715,83	35.266.715,83	35.266.715,83	35.266.715,83	35.266.715,83	211.600.295,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
METAS DA DESPESA BIMESTRAL - 2018
CONSOLIDADO

Cronograma Bimestral de Desembolso por Fonte de Recurso (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Especificação por fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
00.01.0000 - Ordinários	19.713.402,59	19.713.402,59	19.713.402,59	19.713.402,59	19.713.402,59	19.713.420,10	118.280.433,05
00.01.0002 - COSIP	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.900.000,00
00.01.0004 - Royalties Petróleo	1.664.999,69	1.664.999,69	1.664.999,69	1.664.999,69	1.664.999,69	1.665.001,55	9.990.000,00
00.01.0005 - Salário Educação	800.116,63	800.116,63	800.116,63	800.116,63	800.116,63	800.116,85	4.800.700,00
00.01.0012 - Convênios	566,44	566,44	566,44	566,44	566,44	567,80	3.400,00
00.01.0015 - FUNDEB	4.509.166,55	4.509.166,55	4.509.166,55	4.509.166,55	4.509.166,55	4.509.167,25	27.055.000,00
00.01.0016 - Outras Transf. Ligadas a Projetos de Educação	173.266,57	173.266,57	173.266,57	173.266,57	173.266,57	173.267,15	1.039.600,00
00.01.0021 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Federal	804.366,59	804.366,59	804.366,59	804.366,59	804.366,59	804.367,05	4.826.200,00
00.01.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta	4.648.999,93	4.648.999,93	4.648.999,93	4.648.999,93	4.648.999,93	4.649.000,35	27.894.000,00
00.01.0023 - Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde	147.766,60	147.766,60	147.766,60	147.766,60	147.766,60	147.767,00	886.600,00
00.01.0024 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Federal	116.616,65	116.616,65	116.616,65	116.616,65	116.616,65	116.616,75	699.700,00
00.01.0025 - Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	6.579,99	6.579,99	6.579,99	6.579,99	6.579,99	6.580,05	39.480,00
00.01.0026 - Bloco de Investimento da Rede SUS	162.984,97	162.984,97	162.984,97	162.984,97	162.984,97	162.985,15	977.910,00
00.01.0027 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica Estadual	849,98	849,98	849,98	849,98	849,98	850,10	5.100,00
00.01.0028 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Estadual	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
00.01.0029 - Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Estadual	17.166,64	17.166,64	17.166,64	17.166,64	17.166,64	17.166,80	103.000,00
00.01.0030 - CIDE	21.633,66	21.633,66	21.633,66	21.633,66	21.633,66	21.633,70	129.802,00
00.01.0033 - Receita de Doações	116,44	116,44	116,44	116,44	116,44	117,80	700,00
00.01.0034 - Programas Sociais	145.949,82	145.949,82	145.949,82	145.949,82	145.949,82	145.950,90	875.700,00
00.01.0051 - Recursos de Trânsito	69.916,63	69.916,63	69.916,63	69.916,63	69.916,63	69.916,85	419.500,00
00.01.0097 - Conservação Ambiental	85.049,96	85.049,96	85.049,96	85.049,96	85.049,96	85.050,20	510.300,00
00.01.0098 - Diversos	167,08	167,08	167,08	167,08	167,08	167,60	1.003,00
00.01.0099 - Recursos Hídricos	224.999,95	224.999,95	224.999,95	224.999,95	224.999,95	225.000,25	1.350.000,00
00.02.0100 - Bloco de Financiamento de Gestão Estadual	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
00.02.0101 - Bloco de Financiamento de Vigilância - Estadual	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
Total Geral:	33.972.350,01	33.972.350,01	33.972.350,01	33.972.350,01	33.972.350,01	33.972.378,00	203.834.128,05

Obs: Estão Excluídos os valores da Câmara Municipal.